



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº817/2021

Data 04.10.2021

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	Agente Administrativo	20/09/2021	19/10/2021	30
23829-5/1	Sirlei Ap. Martins Vilela Rossa	Técnica em Enfermagem	02/10/2021	31/10/2021	30
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	04/10/2021	18/10/2021	15
2394-9/5	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	04/10/2021	18/10/2021	15
23778-7/1	Valdenize Conradi Pauli	Agente Com. De Saude	13/09/2021	12/10/2021	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. De Serviços Gerais	08/09/2021	07/10/2021	30
23845-7/1	Eugenio Schlickmann	Motorista I	22/09/2021	21/10/2021	30
1128-2/1	Miguel de Souza	Pedreiro	13/09/2021	12/10/2021	30
23792-2/1	Leomar de Fatima Padilha	Agente de Saúde	04/10/2021	02/11/2021	30

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de outubro de 2021

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

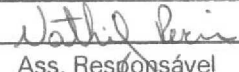
PUBLICADO EM

05 - outubro - 2021

Jornal AMP

Página 566

Edição 2363

  
Ass. Responsável